



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 011/2019

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2017/2018, vencidas em 04 de julho de dois mil e dezoito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a segunda fração Férias a Servidora **SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH**, em exercício no cargo em comissão de "Assessora Legislativa", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, sendo a segunda fração pelo período de 18 (dezoito) dias, com início no dia 12 de abril de 2019 e término no dia 29 de abril de 2019, sendo 08 (oito) dias em gozo e a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 30/04/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 10 de abril de 2019.

Vereador  **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

11/04/19 à 11/11/19
NILMA LOPES SANTANA

